



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20211214u35738173000196

Número da Nota  
**00000019**  
 Data e Hora de Emissão  
**13/12/2021 15:12:29**  
 Código de Verificação  
**KRSE-MQ8E**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **35.738.173/0001-96** Inscrição Municipal: **6.475.503-7**  
 Nome/Razão Social: **VGR CONSTRUCOES EIRELI**  
 Endereço: **AV ROSALIA IANNINI CONDE 63, ANEXO 3 - PARQUE AMERICA - CEP: 04841-150**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
 CPF/CNPJ: **50.804.079/0001-81** Inscrição Municipal: **----**  
 Endereço: **R São Paulo 355 - Taboão - CEP: 18135-125**  
 Município: **São Roque** UF: **SP** E-mail: **nfs@camarasaoroque.sp.gov.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇOS PRESTADOS.**

(-) RETENÇÃO ISS 4%-----3224,95  
 VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 77398,75

ONTRATO Nº 012, DE 26/10/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 24/09/2021  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011, DE 21/09/2021

Objeto do contrato:

Reforma parcial do Plenário, dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Valor R\$ 80.623,70.

Depósito em Conta.  
 VGR Construções Eireli  
 CNPJ: 35.738.173/0001-96  
 Caixa Econômica Federal  
 Agência: 4139  
 C/C: 2111-5

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.623,70**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço  
**01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	<b>6,00%</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20211216u35738173000196

Número da Nota

**00000019**

Data e Hora de Emissão

**13/12/2021 15:12:29**

Código de Verificação

**KRSE-MQ8E****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **35.738.173/0001-96**Inscrição Municipal: **6.475.603-7**Nome/Razão Social: **VGR CONSTRUCOES EIRELI**Endereço: **AV ROSALIA IANNINI CONDE 63, ANEXO 3 - PARQUE AMERICA - CEP: 04841-150**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**CPF/CNPJ: **50.804.079/0001-81**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R São Paulo 355 - Taboão - CEP: 18135-125**Município: **São Roque**UF: **SP**E-mail: **nfs@camarasaoroque.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS.

(-) RETENÇÃO ISS 4%-----3224,95

VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 77398,75

ONTRATO Nº 012, DE 26/10/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 24/09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011, DE 21/09/2021

Objeto do contrato:

Reforma parcial do Plenário, dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Valor R\$ 80.623,70.

Depósito em Conta.

VGR Construções Eirelli

CNPJ: 35.738.173/0001-96

Caixa Econômica Federal

Agência: 4139

C/C: 2111-5

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.623,70**

ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	6,00%

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e foi CANCELADA em 15/12/2021;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20211215u35738173000196

Número da Nota  
**00000021**  
 Data e Hora de Emissão  
**15/12/2021 11:04:38**  
 Código de Verificação  
**SZFB-6Q1B**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **35.738.173/0001-96** Inscrição Municipal: **6.475.503-7**  
 Nome/Razão Social: **VGR CONSTRUCOES EIRELI**  
 Endereço: **AV ROSALIA IANNINI CONDE 63, ANEXO 3 - PARQUE AMERICA - CEP: 04841-150**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
 CPF/CNPJ: **50.804.079/0001-81** Inscrição Municipal: **----**  
 Endereço: **R São Paulo 355 - Taboão - CEP: 18135-125**  
 Município: **São Roque** UF: **SP** E-mail: **nfs@camarasaoroque.sp.gov.br**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS:  
 (-) RETENÇÃO DO ISS 2,0099%-----1620,46 ( ALIQUOTA DO ISS CONFORME O EXTRATO DO SIMPLES DO ANEXO III)  
 VALOR LIQUIDO A RECEBER R\$79003,24

CONTRATO N° 012, DE 26/10/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 04, DE 24/09/2021  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 011, DE 21/09/2021

Objeto do contrato:

Reforma parcial do Plenário, dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Valor R\$ 80.623,70.

Depósito em Conta.  
 VGR Construções Eireli  
 CNPJ: 35.738.173/0001-96  
 Caixa Econômica Federal  
 Agência: 4139  
 C/C: 2111-5

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.623,70**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço  
**01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	<b>6,00%</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

**MEDIÇÃO**  
**OBRA: ADEQUAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DE SERVIÇOS**

<u>ITEM</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u> <u>(em R\$)</u>	<u>PREÇO TOTAL</u> <u>(em R\$)</u>
<b>1</b>			<b><u>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</u></b>				R\$ 7.790,47
1.1	SINAPI	98458	Tapume com compensado de madeira - área de fechamento de 3,00 m x 3,00 m - altura de 2,20 m	m <sup>2</sup>	26,40	R\$ 163,28	R\$ 4.310,59
1.2	FDE	16.06.078	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira - 3,00 x 2,00m	m <sup>2</sup>	6,00	R\$ 579,98	R\$ 3.479,88
<b>2</b>			<b><u>DEMOLIÇÕES E RETIRADA</u></b>				R\$ 1.298,40
2.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	9,00	R\$ 70,66	R\$ 635,94
2.2	SINAPI	97661	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento	m	100,00	R\$ 0,83	R\$ 83,00
2.3	SINAPI	90458	Quebra de alvenaria para instalação de quadro de distribuição	unid	1,00	R\$ 33,46	R\$ 33,46
2.4			Remoção de 22 poltronas	unid	22,00	R\$ 15,00	R\$ 330,00
2.5			Remoção de 120m <sup>2</sup> de carpetes	m <sup>2</sup>	120,00	R\$ 1,80	R\$ 216,00
<b>3</b>			<b><u>CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO</u></b>				R\$ 506,25
3.1			Carga e transporte de entulhos até caçambas	m <sup>3</sup>	9,00	R\$ 56,25	R\$ 506,25
<b>4</b>			<b><u>ALVENARIA</u></b>				R\$ 7.136,52
4.1	SINAPI	87449	Alvenaria em blocos de concreto.	m <sup>2</sup>	17,00	R\$ 100,93	R\$ 1.715,81

4.2	SINAPI	87449	Aço estrutural CA-50 - 8mm	kg	75,00	R\$ 17,70	R\$ 1.327,50
4.3	SINAPI	89994	Grauteamento de cinta ou verga em alvenaria estrutural	m <sup>3</sup>	4,40	R\$ 775,69	R\$ 3.413,04
4.4	SINAPI	87894	Chapisco em alvenaria	m <sup>2</sup>	17,00	R\$ 4,88	R\$ 82,96
4.5	SINAPI	87529	Emboço em alvenaria	m <sup>2</sup>	17,00	R\$ 35,13	R\$ 597,21
<b>5</b>			<b><u>PISO</u></b>				R\$ 25.390,17
5.1	SINAPI	97116	Barras de transferência, aço CA-25 de 16,0 mm, para execução de pavimento de concreto - fornecimento e instalação	unid.		R\$ 29,76	R\$ 0,00
5.2	SINAPI	97090	Armação para execução de piso, com uso de tela Q-283	m <sup>2</sup>	56,52	R\$ 23,66	R\$ 1.337,26
5.3	SINAPI	97095	Concretagem de piso, fck 30 Mpa, para espessura de 15 cm, com argila expandida - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	11,00	R\$ 521,29	R\$ 5.734,19
5.4	SINAPI	101745	Piso têxtil (carpete) em manta e= 9 a 10 mm	m <sup>2</sup>	94,30	R\$ 194,26	R\$ 18.318,72
5.5			Execução de piso monolítico resinado - fornecimento e execução	m <sup>2</sup>		R\$ 278,63	R\$ 0,00
<b>6</b>			<b><u>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</u></b>				R\$ 7.268,79
6.1			Eletrocalha leve ou perfurada em aço galvanizado, largura 100x50 mm - fornecimento e instalação	m		R\$ 51,25	R\$ 0,00
6.2	SINAPI	93009	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 60 mm (2") - fornecimento e instalação	m	188,00	R\$ 26,43	R\$ 4.968,84
6.3	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , antichama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	400,00	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00

6.4	SINAPI	92872	Caixa retangular 4" x 4", metálica, instalada em piso	unid.	15,00	R\$ 15,53	R\$ 232,95
6.5	SINAPI	98295	Cabo eletrônico categoria 5E - fornecimento e instalação	m	300,00	R\$ 2,41	R\$ 723,00
<b>7</b>			<b>PINTURA</b>				R\$ 2.481,54
7.1	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos	m²	132,49	R\$ 18,73	R\$ 2.481,54
<b>8</b>			<b>CORRIMÃO</b>				R\$ 28.751,56
8.1	-	-	Gradil de proteção em aço inoxidável aisi 304, considerando: fechamento de vão em 5 barras de 16m de comprimento, em tudo de 2" x 1,5 mm de espessura (acabamento parafusos, fixadores, soldagem e suportes)	m	18,75	R\$ 1.208,75	R\$ 22.664,06
8.2	-	-	Adequação de corrimãos no padrão existente, considerando: ajuste de 3 corrimãos em inox 304 instalados nas laterais das rampas de acesso, ajuste de 3 corrimãos em inox 304 instalados no centro do auditório (corte, solda, acabamento e instalação)	VB	1	R\$ 6.087,50	R\$ 6.087,50
			<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 80.623,70</b>

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	
OBRA: ADEQUAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>
1.1	Tapume com compensado de madeira - área de fechamento de 12m x 2,2m = 26,40m <sup>2</sup>
1.2	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira - 3,00 x 2,00m = 6m <sup>2</sup>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADA</b>
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. 1,2 x 0,2 x 1,5 = 0,36m <sup>3</sup> 1,5 x 0,2 x 1,2 = 0,36m <sup>3</sup> 6 x 2 x 0,4 = 4,8m <sup>3</sup> 0,5 x 0,8 x 1 = 0,4m <sup>3</sup> 1,5 x 1,5 x 1,37 = 3,08m <sup>3</sup> Total 9m <sup>3</sup>
2.2	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. 100m
2.3	Quebra de alvenaria para instalação de quadro de distribuição. 1 unidade.
2.4	Remoção de 22 poltronas
2.5	Remoção de 120m <sup>2</sup> de carpetes. 18,75m x 2,7m = 50,63m <sup>2</sup> (3,14 x (9,4m) <sup>2</sup> ) / 4m = 69,38m <sup>2</sup> Total = 120m <sup>2</sup>
<b>3</b>	<b>CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO</b>
3.1	Carga e transporte de entulhos até caçambas 9m <sup>3</sup>
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>
4.1	Alvenaria em blocos de concreto. 16,18m x 0,4m = 6,47m <sup>2</sup> 16,18m x 0,4m = 6,47m <sup>2</sup> 10,14m x 0,4m = 4,06m <sup>2</sup> Total 17m <sup>2</sup>
4.2	Aço estrutural CA-50 - 8mm 16 telas x 4,7kg = 75kg

4.3	<p>Grauteamento de cinta ou verga em alvenaria estrutural</p> <p><math>16,18m \times 0,8m \times 0,2m = 2,58m^3</math></p> <p><math>10,14m \times 0,4m \times 0,45m = 1,82m^3</math></p> <p>Total = <math>4,4m^3</math></p>
4.4	<p>Chapisco em alvenaria</p> <p><math>16,18m \times 0,4m = 6,47m^2</math></p> <p><math>16,18m \times 0,4m = 6,47m^2</math></p> <p><math>10,14m \times 0,4m = 4,06m^2</math></p> <p>Total 17m<sup>2</sup></p>
4.5	<p>Emboço em alvenaria</p> <p><math>16,18m \times 0,4m = 6,47m^2</math></p> <p><math>16,18m \times 0,4m = 6,47m^2</math></p> <p><math>10,14m \times 0,4m = 4,06m^2</math></p> <p>Total 17m<sup>2</sup></p>
<b>5</b>	<b>PISO</b>
5.2	<p>Armação para execução de piso, com uso de tela Q-283</p> <p>10 telas x 6m = 60m<sup>2</sup>.</p> <p>3,48m<sup>2</sup> de sobreposição.</p> <p>Totalizando 56,52m<sup>2</sup> de área de tela.</p>
5.3	<p>Concretagem de piso, fck 30 Mpa, para espessura de 15 cm, com argila expandida - lançamento, adensamento e acabamento.</p> <p><math>(3,14 \times (9,66m)^2) / 4 = 73,26m^2</math> de área.</p> <p><math>73,26m^2 \times 0,15m = 11m^3</math></p>
5.4	<p>Piso têxtil (carpete) em manta e= 9 a 10 mm</p> <p><math>18,75m \times 2,7m = 50,63m^2</math></p> <p><math>(3,14 \times (7,46m)^2) / 4 = 43,67 m^2</math></p> <p>Total 94,30m<sup>2</sup></p>
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>
6.2	<p>Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 60 mm (2") - fornecimento e instalação</p> <p>188m</p>
6.3	<p>Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, antichama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.</p> <p>400m</p>
6.4	<p>Caixa retangular 4" x 4", metálica, instalada em piso</p> <p>15 unidades</p>
6.5	<p>Cabo eletrônico categoria 5E - fornecimento e instalação</p> <p>300m</p>

<b>7</b>	<b>PINTURA</b>
7.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos $10,10\text{m} \times 0,68\text{m} = 6,86\text{m}^2$ $16\text{m} \times 3,4\text{m} = 54,40\text{m}^2$ $4,6\text{m} \times 4,8\text{m} = 22,08\text{m}^2$ $9,45\text{m} \times 5,20\text{m} = 49,15\text{m}^2$ Total $132,49\text{m}^2$
<b>8</b>	<b>CORRIMÃO</b>
8.1	Gradil de proteção em aço inoxidável aisi 304, considerando: fechamento de vão em 5 barras de 16m de comprimento, em tudo de 2" x 1,5 mm de espessura (acabamento parafusos, fixadores, soldagem e suportes) 18,75m
8.2	Adequação de corrimãos no padrão existente, considerando: ajuste de 3 corrimãos em inox 304 instalados nas laterais das rampas de acesso, ajuste de 3 corrimãos em inox 304 instalados no centro do auditório (corte, solda, acabamento e instalação)

ANEXO III  
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO  
INCISO XI DO ART. 4º  
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da  
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.  
Condomínio Edifício Parque Califórnia

VGR CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Rosália Iannini Conde, nº 63- Anexo 3 – Parque América – 04841-150, inscrita no CNPJ sob o nº 35.738.173/0001-96 DECLARA a CÂMERA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- c) está enquadrada no anexo III em compatibilidade com a atividade prestada.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 15 de Dezembro de 2021

*Erika R. Zambian Moreira*  
Erika Renata Zambiasi Moreira

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 35.738.173	Nome Empresarial: VGR CONSTRUCOES LTDA	
Data de Abertura: 09/12/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 35738173202111001**

Período de Apuração (PA): 11/2021

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	6.520,00	0,00	6.520,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	159.880,97	0,00	159.880,97
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	166.400,97	0,00	166.400,97
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	35.763,00	0,00	35.763,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	7.800,00	08/2020	4.400,00
09/2020	22.763,00	10/2020	800,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	16.000,00	04/2021	1.800,00
05/2021	2.480,00	06/2021	30.830,00	07/2021	19.441,66	08/2021	28.000,00
09/2021	23.339,31	10/2021	37.990,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00				

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica
-------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 35.738.173/0001-96
--

Município: SAO PAULO	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento  
Receita Bruta Informada: R\$ 6.520,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
15,65	13,69	50,15	10,88	169,78	0,00	0,00	131,05	391,20

Parcela 1: R\$ 6.520,00

#### Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 6.520,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
15,65	13,69	50,15	10,88	169,78	0,00	0,00	131,05	391,20

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
15,65	13,69	50,15	10,88	169,78	0,00	0,00	131,05	391,20

#### 4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
15,65	13,69	50,15	10,88	169,78	0,00	0,00	131,05	391,20

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
15,65	13,69	50,15	10,88	169,78	0,00	0,00	131,05	391,20

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

#### 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 35738173202111001

Número: 07202134195902040			Data de Vencimento: 20/12/2021		Data limite para acolhimento: 20/12/2021		
IRPJ	15,65	CSLL	13,69	COFINS	50,15	PIS/PASEP	10,88
INSS/ CPP	169,78	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	131,05
Principal	391,20	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	391,20

##### 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	15,65	União
CSLL	13,69	União

COFINS	50,15	União
PIS	10,88	União
INSS/CPP	169,78	União
ISS	131,05	SAO PAULO-SP
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		





<b>CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE</b> Rua São Paulo 355 J. Renê 50804079/0001-81	<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>236</b>
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº <b>236</b>	FICHA: 9013	DATA: 15/12/2021	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/01/2022
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE	70.946.009/0001-75	CÓDIGO: 23
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 966	SAO ROQUE	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Valor referente à retenção sobre NFe 21 - VGR Construções.	

EX - Extra orçamento	<b>SOMA</b>	<b>1.620,46</b>
----------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
99 00 15	I.S.S. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	7.763,43	1.620,46	-9.383,89

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.620,46</b>	
um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos *****		

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/12/2021

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

MADELI DE FATIMA FIGUEIRA
JULIO ANTONIO MARIANO

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ CONTADOR _____	DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM _____	<b>RECIBO</b>																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:10%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.  _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



## Emissão de comprovantes

G3382011151140E  
20/12/2021 11:21:54



20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:07:06  
052300523 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA E T  
AGENCIA: 0523-1 CONTA: 150.014-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/12/2021
NR. DOCUMENTO	557.009.000.232.321
VALOR TOTAL	70.134,63

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VGR C EIRELI  
AGENCIA: 7009-2 CONTA: 232.321-4

NR. DOCUMENTO 550.523.000.150.014

=====

NR.AUTENTICACAO	C.198.303.D01.055.1A8
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J6838751 MAURACY MORAES DE OLIVEIRA.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO ANEXO 2\_4 DO OFÍCIO CÂMARA Nº 8/2022-L**

O servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que extraiu cópias simples de documentos e cópias de vias originais, acima encartados, do Movimento Contábil nº 572/2021, referente ao procedimento do primeiro pagamento do Contrato nº 12/2021, do Pregão Presencial nº 4/2021, que trata da reforma parcial do Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados, com 16 (dezesesseis) folha(s), que passam a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito, no arquivo “Anexo 2\_4 Reforma do Plenário VGR Pagamento 1 \_ Movimento Contábil nº 572-2021”

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de fevereiro de 2022.

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo